



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

LEI nº. 497/2009.

**Dispõe sobre denominação de
Próprio Público e dá outras
providências.**

O PREFEITO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 24, localizada no Bairro Bonadiman, nesta cidade de Teixeira de Freitas, passa a ter a seguinte denominação: "Rua Raul de Barros Sobrinho".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas, 16 de novembro de 2009.

P. Aparecido R. Staut
Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 16/11/09
[Assinatura]
Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 0006